



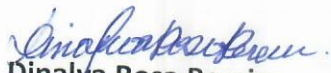
**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

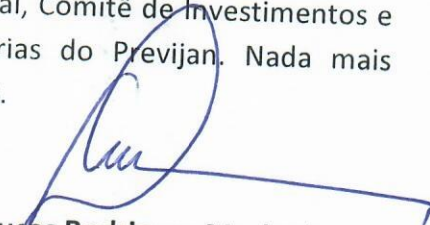
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN
Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do Previjan, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, a Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado, Sra. Jaqueline Martins de Oliveira e a Sra. Dinalva Rosa Pereira. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente), o Sr. Magno Ferreira Bispo (Diretor Administrativo/Financeiro) e a Dra. Joseane de Cerqueira Carmanini (Assessora Jurídica do Previjan). Dando início à reunião, o Diretor Presidente apresentou aos membros presentes o relatório informativo sobre número de concessões de aposentadorias e pensões do instituto, destacando o número crescente destas, bem como a evolução dos gastos com a folha de pagamentos mensais, pontuando, ser de grande importância que o município promova concurso público para admissões de novos servidores efetivos ao quadro municipal, proporcionando assim o equilíbrio financeiro e atuarial do Previjan. Foi proposto pelo diretor presidente agendamento de uma reunião com o Sr. Prefeito e seus delegatários a fim de propor a realização de concurso público no município, haja vista que hoje existe um número superior a dois mil servidores contratados, que realizam a contribuição previdenciária para o INSS, e, em contrapartida, somente 1.147 servidores efetivos, sendo já 700 segurados aposentados/pensionistas. Em seguida foi discutido com os membros a possibilidade de promover o reajuste no valor da gratificação de participação nas reuniões, (Jeton), tendo em vista a desatualização dos valores previstos na lei, desde 2020. Foi sugerido pelo conselheiro Dian, que o Jeton tenha como parâmetro a UFM (Unidade Fiscal do Município), que sofre atualização anual, não ocorrendo assim a sua desvalorização. Aprovada a sugestão pelos demais conselheiros, ficou definido que a assessoria jurídica do Previjan realizasse os procedimentos legais para o devido reajuste do Jeton. Definiu-se também que o mesmo valor do Jeton seria concedido aos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Junta de Recursos, por participações nas reuniões ordinárias do Previjan. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.


Iolanda Barbosa do Nascimento
Presidente C. Deliberativo


Dinalva Rosa Pereira
Membro Titular


Dian Lucas Rodrigues Machado
Membro Titular


Jaqueline Martins de Oliveira
Membro titular



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores

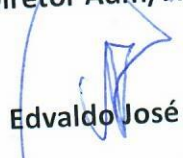
Públicos do Município de Janaúba

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064

Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ-04.124.168/0001-60


Magno Ferreira Bispo
Diretor Adm/Financeiro


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Joseane de Cerqueira Carmanini
Assessora Jurídica